

Aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Assembleia Municipal do Crato, em sessão extraordinária, marcada para as vinte e uma horas, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, **Joaquim Mariano Cargana Cabaço**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. **Informação da Atividade da Câmara Municipal;**
2. **Eleição de 2 (dois) membros eleitos da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMAA, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;**
3. **Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, ou um seu suplente, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento do XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses e do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses;**
4. **Eleição de um representante das juntas de freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil do Crato (nos termos da alínea i) do artigo 41º da Lei de Bases da Proteção Civil - Lei 27/2006);**
5. **Eleição de um Autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna do Município do Crato, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 157.º do Decreto-Lei n.º 202/2004, de 18 de agosto, com as alterações do Decreto-Lei n.º 24/2018, de 11 de abril;**
6. **Eleição de um Presidente de Junta em representação das Freguesias do Concelho, no Conselho Municipal de Educação. (alínea d), n.º 1, artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 30 de janeiro);**
7. **Eleição de um representante da Assembleia Municipal do Crato para integrar a Comissão Municipal de Trânsito do Município do Crato (alínea b, art.º 5.º do Regulamento);**
8. **Eleição de dois representantes das Freguesias do Concelho, para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, (alínea b), n.º 3, art.º 29º, Decreto-Lei 82/2021, de 13 de outubro;**
9. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Autorização Prévia Générica para Assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro;**
10. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Município do Crato – Derrama para o Ano de 2026;**
11. **Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Lei das Comunicações Eletrónicas- Aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2026;**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 6/2025, de 28 de novembro
Reunião Extraordinária



CRATO
Município

12. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Autorização Prévia Générica Relativa aos Apoios a Conceder às Freguesias do Concelho do Crato para o ano 2026;
13. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Águas do Alto Alentejo, EIM, SA/Municípios -Aprovação de Contrato Programa;
14. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Imposto Municipal Sobre Imóveis - Fixação da Taxa Para o Ano de 2026 e Redução da Taxa de IMI em Função do Nº de Dependentes.

Presenças:

Membros da Assembleia Municipal:

Registou-se a presença de Joaquim Mariano Gargana Cabaço, André Ricardo Ventura Cunha, José Manuel Abreu Garcia, Sérgio Martins Codinho, Ana Isabel Neves de Matos, Ana Isabel Santos Curado, Miguel Romão Caldeira Batista, Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Celestino Marques Faustino, Hélder Francisco Martinho Serra, António Joaquim Sousa Alves, Maria Natália Mimoso Alfaia de Andrade Castelinho, Susana Maria da Luz Flores, Armando Manuel Carrilho Coelho.

No que respeita aos **Presidentes das Juntas de Freguesia**, registaram-se as seguintes presenças:

Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, **Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces**, Presidente da Junta de Freguesia de Gafete, **Alexandre Manuel Palma Trindade**, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, **Sérgio João Farinha Calado** e Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, **Rui Miguel Subtil Pires**.

No que respeita aos membros do **Executivo Municipal**, registou-se a presença do senhor Presidente da Câmara, **Joaquim Bernardo dos Santos Diogo** e dos senhores Vereadores, **Marco Fernando Duque de Mendonça**, **Sandra Maria Sias Cardoso**, **Maria Helena Ventura Gargana** e **Pedro Miguel Belo Coelho**.

Verificado o quórum necessário o senhor Presidente da Assembleia Municipal, **Joaquim Mariano Gargana Cabaço** deu início aos trabalhos pelas vinte e uma horas e quarenta e quatro minutos.

PERÍODO CONCEDIDO AO PÚBLICO

Registou-se a presença de público, mas não houve pedidos de intervenção.

Deu entrada na Mesa da Assembleia um ofício com a composição do Grupo do Partido Socialista Democrata.

PERÍODO DA “ORDEM DO DIA”:

1. Informação da Atividade da Câmara Municipal

A Assembleia Municipal tomou conhecimento e apreciou a informação da Atividade Municipal, registando-se a intervenção do eleito Miguel Batista, do PS e Sérgio Codinho, do PSD, bem como do senhor Presidente da Câmara Municipal do Crato.

2. Eleição de 2 (dois) membros eleitos da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMAA, nos termos do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro

Foram apresentadas duas propostas, sendo a **Proposta A apresentada pelo Grupo do PSD/PSD**, intitulada por **Lista A** e a **Proposta B apresentada pelo Grupo do PS**, intitulada por **Lista B**, a saber:

Lista A:

Efetivos: Sérgio Martins Codinho e Ana Isabel Santos Curado;

Suplentes: Celestino Faustino e Susana Flores.

Lista B:

Efetivos: Joaquim Mariano Gargana Cabaço e Miguel Romão Caldeira Batista;

Suplentes: Céu Maria Alves Gonçalves Batista e Ana Isabel Neves Matos.

Passou-se de seguida, à votação por escrutínio secreto, dando entrada na urna 15 (quinze) votos, tendo a **Lista A** merecido **6 (seis) votos** e a **Lista B 9 (nove) votos**.

Deliberação: Assim, nos termos do n.º 3 do artigo 83.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os eleitos da Assembleia Municipal para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMAA serão:

Efetivos: Joaquim Mariano Gargana Cabaço e Sérgio Martins Codinho;

Suplentes: Miguel Romão Caldeira Batista e Ana Isabel Santos Curado.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 6/2025, de 28 de novembro
Reunião Extraordinária



CRATO
Município

3. Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia, ou um seu suplente, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Regulamento do XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses e do n.º 2 do artigo 6.º dos Estatutos da Associação Nacional de Municípios Portugueses

Deu entrada na mesa uma única proposta apresentada pelo **Grupo do PS**, sendo a **Proposta Única denominada por “Lista A”**, a saber:

Lista A:

Efetivo: Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, **Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces**.

Suplente: Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, **Alexandre Manuel Palma Trindade**

Passou-se, de seguida, à votação por escrutínio secreto, dando entrada na urna 19 (dezanove) votos, tendo a **Lista A** merecido a seguinte votação, a saber:

Votos Sim: 13 (treze) votos

Votos em Branco: 5 (cinco) votos

Votos Não: 1 (um) voto

Deliberação: Foi eleita a Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, **Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces** como **efetivo** e o Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, **Alexandre Manuel Palma Trindade** como **suplente**, para participar no XXVII Congresso da Associação Nacional de Municípios Portugueses.

4. Eleição de um representante das juntas de freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil do Crato (nos termos da alínea i) do artigo 41º da Lei de Bases da Proteção Civil - Lei 27/2006)

Foi apresentada **uma proposta**, apresentada pelo **Grupo do PS**, sendo a **Proposta Única denominada por “Lista A”**, a saber:

LISTA A

Presidente da Junta de Freguesia de Gáfete, **Alexandre Manuel Palma Trindade**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 6/2025, de 28 de novembro

Reunião Extraordinária



CRATO
Município

Passou-se, de seguida, à votação por escrutínio secreto, dando entrada na urna 19 (dezanove) votos, tendo a **Lista A** merecido a seguinte votação, a saber:

Votos Sim: 13 (treze) votos

Votos em Branco: 6 (seis) votos

Deliberação: Foi eleito um representante das juntas de freguesia para integrar a Comissão Municipal de Proteção Civil do Crato, a saber:

Presidente da Junta de Freguesia de Gafete, **Alexandre Manuel Palma Trindade**

5. Eleição de um Autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna do Município do Crato, nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 157.º do Decreto-Lei nº. 202/2004, de 18 de agosto, com as alterações do Decreto-Lei nº. 24/2018, de 11 de abril

Foi apresentada uma proposta, apresentada pelo Grupo do PS, sendo a Proposta Única denominada por “**Lista A**”, a saber:

LISTA A

Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, **Rui Miguel Subtil Pires**

Passou-se, de seguida, à votação por escrutínio secreto, dando entrada na urna 19 (dezanove) votos, tendo a **Lista A** merecido a seguinte votação, a saber:

Votos Sim: 12 (doze) votos

Votos em Branco: 3 (três) votos

Votos Não: 4 (quatro) votos

Deliberação: Foi eleito um Autarca de Freguesia para integrar o Conselho Cinegético e da Conservação da Fauna do Município do Crato, a saber:

Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, **Rui Miguel Subtil Pires**

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 6/2025, de 28 de novembro
Reunião Extraordinária



CRATO
Município

6. Eleição de um Presidente de Junta em representação das Freguesias do Concelho, no Conselho Municipal de Educação, (alínea d), n.º 1, artigo 57.º do Decreto-Lei n.º 21/2011, de 30 de janeiro)

Foi apresentada uma proposta, apresentada pelo Grupo do PS, sendo a Proposta Única denominada por "Lista A", a saber:

LISTA A

Presidente da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, **Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces**

Passou-se, de seguida, à votação por escrutínio secreto, dando entrada na urna 19 (dezanove) votos, tendo a Lista A merecido a seguinte votação, a saber:

Votos Sim: 13 (treze) votos

Votos em Branco: 6 (seis) votos

Deliberação: Foi eleito um Presidente de Junta em representação das Freguesias do Concelho, no Conselho Municipal de Educação, a saber:

Presidente da União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, **Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces**

7. Eleição de um representante da Assembleia Municipal do Crato, para integrar a Comissão Municipal de Trânsito do Município do Crato (alínea b, art.º 5.º do Regulamento)

Foi apresentada uma proposta, apresentada pelo Grupo do PS, sendo a Proposta Única denominada por "Lista A", a saber:

LISTA A

Representante: Helder Francisco Martinho Serra

Suplente: Armando Manuel Carrilho Coelho

Passou-se, de seguida, à votação por escrutínio secreto, dando entrada na urna 19 (dezanove) votos, tendo a Lista A merecido a seguinte votação, a saber:

Votos Sim: 13 (treze) votos

Votos em Branco: 6 (seis) votos

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 6/2025, de 28 de novembro
Reunião Extraordinária



CRATO
Município

Deliberação: Foi eleito um representante da Assembleia Municipal do Crato para integrar Comissão Municipal de Trânsito do Município do Crato, a saber:

Representante: Helder Francisco Martinho Serra

Suplente: Armando Manuel Carrilho Coelho

8. Eleição de dois representantes das Freguesias do Concelho, para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, (alínea b), n.º 3, art.º 29º, Decreto-Lei 82/2021, de 13 de outubro

Foi apresentada uma proposta, apresentada pelo Grupo do PS, sendo a Proposta Única denominada por "Lista A", a saber:

LISTA A

Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, **Rui Miguel Subtil Pires**

Presidente da Junta de Freguesia de Gafete, **Alexandre Manuel Palma Trindade**

Passou-se, de seguida, à votação por escrutínio secreto, dando entrada na urna 19 (dezanove) votos, tendo a Proposta A merecido a seguinte votação, a saber:

Votos Sim: 12 (doze) votos

Votos em Branco: 3 (três) votos

Votos Não: 4 (quatro) votos

Deliberação: Foram eleitos dois Representantes das Freguesias para integrar a Comissão Municipal de Gestão Integrada de Fogos Rurais, a saber:

Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, **Rui Miguel Subtil Pires**

Presidente da Junta de Freguesia de Gafete, **Alexandre Manuel Palma Trindade**

9. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Autorização Prémia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro

O Presidente da Assembleia, Joaquim Mariano Cargana Cabaço, propõe:

1. Aprovar autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal, durante o ano de 2026, que resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 6/2025, de 28 de novembro
Reunião Extraordinária



CRATO
Município

2. Para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e, do artigo 12.º, Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais pela Câmara Municipal abranja ainda os encargos não previstos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI), que não excedam o limite de 99.759,58 € em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contratação e o prazo de execução de três anos;
3. Que a assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia que ora se propõe, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas anteriormente, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e, uma vez cumpridos os demais requisitos legais de execução de despesas;
4. Que na sequência do pedido de autorização prévia formulado, seja igualmente autorizado delegar no Presidente da Câmara Municipal a assunção de compromissos plurianuais ou a sua reprogramação, relativa a despesas de caráter continuado e repetitivo desde que previamente dotada a rubrica da despesa prevista no Orçamento, nos termos do n.º 1 e 2, até ao montante permitido por lei, no âmbito do regime da contratação pública;
5. Que a Câmara Municipal delibere que com a emissão da autorização genérica favorável à assunção de compromissos pela Assembleia Municipal, prestará informação trimestral da qual constem os compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização prévia genérica objeto da presente proposta e subsequente deliberação.

O Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mariano Gargana Cabaço, colocou a Autorização Prévia Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais no âmbito da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, nos termos da deliberação n.º 341 da minuta da ata 24/2025, de 19 de novembro, da Câmara Municipal, à votação a qual foi **aprovada, por unanimidade**.

10. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Município de Crato – Derrama para o Ano de 2026

O Presidente da Assembleia, Joaquim Mariano Gargana Cabaço, propõe:

1. Aprovar a aplicação de Derrama, prevista no n.º 1, do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no valor de 1,5 %; a aplicar no ano de 2026;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CRATO

Minuta da Ata n.º 6/2025, de 28 de novembro
Reunião Extraordinária



CRATO
Município

2. Aprovar a aplicação de Derrama, prevista no n.º 24, do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, cujo valor de negócio no ano anterior não ultrapasse os 150 000 euros, no valor de 0,5%;

Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mariano Gargana Cabaço, colocou a Derrama para o Ano de 2026, nos termos da deliberação n.º 342 da minuta da ata 24/2025, de 19 de novembro, da Câmara Municipal, à votação a qual foi aprovada, por unanimidade.

11. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Lei das Comunicações Eletrónicas-Aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2026

O Presidente da Assembleia, Joaquim Mariano Gargana Cabaço, propõe:

Aprovar nos termos da al. b), n.º 3, art.º 169.º da Lei 16/2022/ de 16 de agosto, a aplicação da taxa municipal de direitos de passagem (TMDP), no valor de 0,25%, para o ano de 2026, aplicada sobre a faturação mensal emitida pelas empresas de comunicações eletrónicas, contemplada, inclusivamente, no Capítulo III, secção III, artigo 38.º, da Tabela de Taxas em vigor no Município.

O Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mariano Gargana Cabaço, colocou a Lei das Comunicações Eletrónicas-Aplicação da Taxa Municipal de Direitos de Passagem para o ano de 2026, nos termos da deliberação n.º 343 da minuta da ata 24/2025, de 19 de novembro, da Câmara Municipal, à votação a qual foi aprovada, por unanimidade.

12. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Autorização Prévia Genérica Relativa aos Apoios a Conceder às Freguesias do Concelho do Crato para o ano 2026

O Presidente da Assembleia, Joaquim Mariano Gargana Cabaço, propõe:

Aprovar a emissão, nos termos da alínea j), do nº 1, artigo 25º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, da autorização prévia genérica favorável, aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias, pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais, nos termos da informação da Chefe da DAF



O Presidente da Assembleia, Joaquim Mariano Gargana Cabaço, colocou a Autorização Prévia Genérica Relativa aos Apoios a Conceder às Freguesias do Concelho do Crato para o ano 2026 à votação, nos termos da deliberação n.º 344 da minuta da ata 24/2025, de 19 de novembro, da Câmara Municipal, a qual foi aprovado por unanimidade.

13. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, da Águas do Alto Alentejo, EIM, SA/Municípios - Aprovação de Contrato Programa

O Presidente da Assembleia, Joaquim Mariano Gargana Cabaço, propõe:

Aprovar a Minuta de Contrato Programa da presente proposta entre o Município do Crato e a Empresa Águas do Alto Alentejo, em todos os seus termos e efeitos.

Após discussão, o Presidente da Assembleia, Joaquim Mariano Gargana Cabaço, colocou a Águas do Alto Alentejo, EIM, SA/Municípios - Aprovação de Contrato Programa, nos termos da deliberação n.º 351 da minuta da ata 24/2025, de 19 de novembro, da Câmara Municipal, à votação a qual foi aprovada, por maioria, a saber:

a) 11 (onze) votos a favor, a saber:

- 10 (dez) votos do Grupo do PS: Joaquim Mariano Gargana Cabaço, José Manuel Abreu Garcia, Ana Isabel Neves de Matos, Miguel Romão Caldeira Batista, Céu Maria Alves Gonçalves Batista, Hélder Francisco Martinho Serra, Maria Natália Mimoso Alfaia de Andrade Castelinho, Armando Manuel Carrilho Coelho, Presidente da União das Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, Ana Izabel Carrilho Pitacas Antunes Merêces, Presidente da Junta de Freguesia de Cáfete, Alexandre Manuel Palma Trindade.
- 1 (um) voto do Grupo Monte da Pedra e Sume: Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, Rui Miguel Subtil Pires.

b) 2 (dois) abstenções, a saber:

- 1 (um) votos do Grupo do PSD: Ana Isabel Santos Curado
- 1 (um) voto do Grupo da CDU: Ana Teresa Batista Correia Lopes Charneco.

c) 6 (seis) voto contra, a saber:

- **6 (seis) votos do Grupo do PSD:** André Ricardo Ventura Cunha, Sérgio Martins Codinho, Celestino Marques Faustino, António Joaquim Sousa Alves, Susana Maria da Luz Flores, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Sérgio João Farinha Calado, que

Os eleitos do PSD apresentaram declaração de voto.

14. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Imposto Municipal Sobre Imóveis - Fixação da Taxa Para o Ano de 2026 e Redução da Taxa de IMI em Função do N.º de Dependentes

O Presidente da Assembleia, Joaquim Mariano Gargana Cabaço, propõe:

1. Fixar a taxa do imposto municipal sobre imóveis prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 112.º do Decreto-lei 287/2003, de 12 de novembro, com a nova redação dada pela lei nº 7-A/2016, de 30 de março, em 0,3%, que corresponde à taxa mínima fixada na Lei, para o ano de 2026;
2. Aprovar a redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis em 30€, 70€ e 140€, o valor da redução dos prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo, 1,2,3 ou mais, respetivamente.

O Presidente da Assembleia, Joaquim Mariano Gargana Cabaço, colocou o **Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação da Taxa para o ano 2026 e Redução da Taxa de IMI em Função do Número de Dependentes** à votação, nos termos da deliberação nº 355 da minuta da ata 24/2025, de 19 de novembro, da Câmara Municipal a qual foi **aprovado por unanimidade**.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou **aprovar** a presente ata sob minuta, por **unanimidade**.

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por **encerrada a sessão às, vinte e três horas e cinquenta e dois minutos**. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão e lavrou-se a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, **Joaquim Mariano Gargana Cabaço**, e por mim, **Cristina Isabel dos Santos Pereira** que a elaborei e subscrevi.



- **6 (seis) votos do Grupo do PSD:** André Ricardo Ventura Cunha, Sérgio Martins Codinho, Celestino Marques Faustino, António Joaquim Sousa Alves, Susana Maria da Luz Flores, Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Mata, Sérgio João Farinha Calado, que

Os eleitos do PSD apresentaram declaração de voto.

14. Apreciação e votação, sob proposta da Câmara Municipal, do Imposto Municipal Sobre Imóveis - Fixação da Taxa Para o Ano de 2026 e Redução da Taxa de IMI em Função do N.º de Dependentes

O Presidente da Assembleia, Joaquim Mariano Gargana Cabaço, propõe:

1. Fixar a taxa do imposto municipal sobre imóveis prevista na alínea c) do nº 1 do artigo 112.º do Decreto-lei 287/2003, de 12 de novembro, com a nova redação dada pela lei nº 7-A/2016, de 30 de março, em 0,3%, que corresponde à taxa mínima fixada na Lei, para o ano de 2026;
2. Aprovar a redução da taxa do imposto municipal sobre imóveis em 30€, 70€ e 140€, o valor da redução dos prédios de sujeitos passivos com dependentes a cargo, 1,2,3 ou mais, respetivamente.

O Presidente da Assembleia, Joaquim Mariano Gargana Cabaço, colocou o Imposto Municipal sobre Imóveis – Fixação da Taxa para o ano 2026 e Redução da Taxa de IMI em Função do Número de Dependentes à votação, nos termos da deliberação nº 355 da minuta da ata 24/2025, de 19 de novembro, da Câmara Municipal a qual foi aprovado por unanimidade.

De seguida a Assembleia Municipal deliberou aprovar a presente ata sob minuta, por unanimidade.

Por não haver mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada a sessão às, vinte e três horas e cinquenta e dois minutos. Arquivaram-se em pasta anexa, depois de assinados e rubricados, todos os documentos em discussão e lavrou-se a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, Joaquim Mariano Gargana Cabaço, e por mim, Cristina Isabel dos Santos Pereira que a elaborou e subscrevi.